



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 88

BAHIA - 05 de Fevereiro de 2026 - Quinta-feira

## Atos Administrativos

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 060/2026** - *“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA ERICA LOPES BANDEIRA FERREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J 01.507.367/0001-05

### PORTARIA Nº 060/2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA ERICA LOPES BANDEIRA FERREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA**, Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora **ERICA LOPES BANDEIRA FERREIRA**, matrícula 94, deste Órgão Legislativo.

PERÍODO AQUISITIVO	11/02/2025 a 10/02/2026
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	11/02/2026 a 12/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	13 de MARÇO DE 2026

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 05 de Fevereiro de 2026.

JOSE RODRIGUES TEIXEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA